

ARTE-EDUCAÇÃO ESTÉTICA E ÉTICA: UMA PROPOSTA DE FORTALECIMENTO DA LEI 10.639/03



MÁRCIA PAROQUE DE LIMA

Pedagoga; Professora da Educação Infantil; Professora do Fundamental I.

RESUMO

Busca-se com o presente artigo apresentar uma proposta estética e ética de intervenção na prática em sala de aula no âmbito das aulas de arte para a educação básica, tendo em vista a formação antirracista preconizada na lei 10.639/03. Metodologicamente, trata-se de pesquisa qualitativa, de caráter bibliográfico. Assim, primeiramente trouxemos uma reflexão acerca do impacto do racismo na vida de mulheres negras brasileiras, sobretudo no período da pandemia de covid-19. Tal reflexão demandou estudos acerca de gênero, etnia e classe. Num segundo momento, em contraposição ao contexto racista apresentado, recorreremos à tese de Almeida (2018), cujo objetivo cerne constituir dar visibilidade às mulheres quilombolas, seus modos femininos de fazer política, especialmente a dimensão antirracista dessas ações. Tal estudo fez-se imprescindível ao nosso trabalho, uma vez que descreve experiências que extrapolam a reivindicação territorial por meio de ações, sobretudo, no campo da educação e da formação política. A nosso juízo, deste modo, contribuímos com a formação de professores de Arte comprometida com a Lei 10.639/03.

PALAVRAS-CHAVE: Arte-Educação antirracista; Formação política; Mulheres quilombolas.

INTRODUÇÃO

O contexto no qual se insere a presente pesquisa é a Arte-Educação na educação básica. Buscamos contribuir com estudos que trazem propostas estéticas e éticas antirracistas a partir da efetivação da Lei 10.639/03. A referida lei também é conhecida como "Lei da História e Cultura Afro-Brasileira", que tem como escopo fomentar a equidade étnica e mitigar a discriminação racial no território brasileiro. Ela estabelece que as instituições de ensino do Brasil devam inserir em suas notas curriculares conteúdos pertinentes à história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, a fim de salvaguardar a pluralidade étnica e cultural da sociedade brasileira (BRASIL, 2003).

Ainda sobre a lei 10.639/03, ela delega às escolas o papel, de forma obrigatória e sistematizada, de ensinar a cultura afro-brasileira e o papel do continente africano na formação cultural do Brasil. Sabe-se que milhões de africanos foram vítimas da diáspora causada pelos europeus durante o período do escravismo, sendo retirados de suas terras e trazidos para o Novo Mundo para trabalharem de forma compulsória. Porém, a herança negra foi invisibilizada ao longo da história brasileira, invisibilizando as culturas africanas que constituem matrizes da formação do nosso país, em conjunto com brancos e índios.

Partindo dessas premissas na busca por uma arte-educação antirracista, o presente artigo visa apresentar o contexto racista e sexista do nosso país, sobretudo durante o período da pandemia de covid-19. Num segundo momento, visamos instigar reflexões sobre essas temáticas e enfatizar a importância da diversidade étnica e cultural nas aulas de Arte mediante o estudo dos saberes das mulheres quilombolas. Concomitantemente, busca-se amplificar a voz das mulheres negras, que, historicamente, foram excluídas e marginalizadas em esferas infinitas da sociedade.

Posto isto, nossa problematização é constituída a partir da afirmação de que é possível e necessário dar voz às mulheres quilombolas no enfrentamento do racismo em âmbito escolar. Portanto, trazer os saberes das mesmas para dentro das escolas, sobretudo nas aulas de Arte. Mas, quais são os saberes dessas mulheres e como eles contribuem para a arte-educação antirracista? A resposta à questão levantada encontra-se, sobretudo, em Almeida (2018), nossa pesquisa-fonte. À vista disso, nossa investigação é de cunho bibliográfico, qualitativa e descritiva.

Metodologicamente, na plataforma Google Acadêmico, a partir do descritivo “saberes das mulheres quilombolas”, realizamos um levantamento bibliográfico no período compreendido entre 2008 e 2022 por meio do qual encontramos nossa fonte, reiteramos Almeida (2018). Desse modo, verificamos na pesquisa investigada possibilidades de intervenção ética e estética prática na sala de aula mediante os saberes das mulheres quilombolas na luta antirracismo.

Por nossa conta e risco, partimos da hipótese que os saberes das mulheres quilombolas podem adentrar a prática pedagógica no contexto da disciplina Arte na educação básica, isto é, mediante a intervenção prática em sala de aula por parte dos professores estes saberes podem fortalecer a luta antirracista estética e eticamente. Logo sugerimos a apropriação e o ensinamento de tais saberes pelos professores de Arte como exemplo que pode ser estendida às diferentes disciplinas no enfrentamento das opressões.

Nesse sentido, o presente trabalho foi orientado segundo o principal objetivo de verificar na pesquisa de doutorado defendida por Almeida em 2018 os saberes das mulheres quilombolas e a contribuição dos mesmos para a educação básica no enfrentamento do racismo e do machismo em nosso país.

Acerca da relevância do trabalho em questão, destacamos que nossa proposta poderá subsidiar, sobretudo, os trabalhos dos futuros professores de Arte, sobretudo os iniciantes, comprometidos na luta cotidiana contra as opressões racistas e machistas.

Assim sendo, apresentamos nossa pesquisa dividida em 2 tópicos. No primeiro, trouxemos uma reflexão sobre as implicações do racismo e do machismo em nosso país, sobretudo no período

da pandemia de covid-19. Desse modo, num segundo momento, apresentamos a visibilidade e os saberes de mulheres quilombolas, bem como suas contribuições ao campo educacional no enfrentamento do racismo e do machismo. E, por último, apresentamos nossas considerações finais.

Conforme nossa pesquisa-fonte, para explodir com os dispositivos racistas e sexistas, é preciso que, simultaneamente, uns tenham coragem de dizer e os outros a coragem de escutar, sem deslegitimar as dores do outro. Eis o nosso convite à esta leitura.

A ATUALIDADE DO RACISMO E DO MACHISMO NO BRASIL

As transformações políticas, econômicas, sociais e no campo acadêmico, ocorridas a partir do século XIX foram essencialmente importantes ao universo feminino que, salvo raras exceções, esteve relegado ao ambiente doméstico no âmbito da estrutura patriarcal das sociedades. Porém, tal inserção não fora capaz de superar a representação da mulher no imaginário coletivo, uma vez que nele persiste a figura da “dona de casa”, sobretudo no caso das mulheres negras, conforme MONTENEGRO (2018). Credita-se ao desenvolvimento capitalista como propulsor de progresso social e econômico, no entanto as bases desse processo se deram por meio da desintegração das formas comunais de agricultura na Europa feudal ao criar uma economia de exploração comercial, para isso destituiu-se o poder das mulheres como provedora de alimentos para família a partir de seus conhecimentos de solo, estações do ano para o plantio (FEDERECI, 2019).

Dessa maneira, as mulheres foram subjugadas ao controle patriarcal e da igreja, e para aquelas que ousassem se rebelar com toda a pobreza instaurada por esse cenário, surgia uma “caça às bruxas” normalizando todo e qualquer tipo de violência como forma de punição (FEDERECI, 2019). É importante ressaltar que a dominação capitalista percorreu não somente a Europa, mas também as Américas e a África e que o cristianismo foi fundamental para hierarquização de classe, gênero e raça (OYEWUMI, 2021).

A diferença contra mulheres negras decorre de uma estrutura social racista e sexista que confina as mulheres negras a trabalhos menos valorizados e mais pesados. Isso gera desigualdades e exclusões, afastando a mulher negra, por exemplo, do mundo acadêmico, da produção de conhecimentos (GONZALEZ, 1979).

No período da pandemia da COVID-19 houve aumento na violência contra as mulheres, sobretudo as mulheres negras. A pandemia fora iniciada em dezembro de 2019 e difundida nos anos de 2020 e 2021, dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2021, apontam que nesse período houve um aumento de feminicídios de 22,2%, elevando os casos de 117 vítimas, no período de março/abril de 2019, para 143 no mesmo período de 2020 (FBSP, 2020). O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022 mostra que os percentuais de vulnerabilidade a violência doméstica e feminicídio é maior para mulheres negras do que brancas, 35,5% são brancas e 62% negras, esses números revelam a construção histórica secular de desumanização de corpos negros (FBSP, 2022).

Assim, a pandemia da COVID-19 trouxe consigo uma série de desafios, incluindo um aumento preocupante nos casos de violência contra a mulher. De acordo com dados do Ministério da

Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, houve um aumento de 14% nas denúncias de violência doméstica durante a pandemia. Esse cenário é ainda mais grave quando consideramos que as mulheres negras são as principais vítimas de homicídio no Brasil, como aponta o Atlas da Violência de 2020 (FBSP, 2020).

Ao analisarmos os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), mulheres negras são 28% da população brasileira, correspondendo a mais da metade de pessoas negras no país, um quantitativo de 56%. Porém apenas 10% concluem o ensino superior, e esse número fica ainda menor quando se analisa os dados da Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pois mesmo que 75,5% das estudantes pesquisadoras sejam mulheres, apenas 7% delas é de mulheres negras.

Refletindo sobre esses dados inferimos como o racismo e machismo permanecem vigentes nessa estrutura capitalista. E, portanto, eticamente é nosso compromisso superá-los. A quantidade ínfima de mulheres negras nas universidades implica no reduzido quadro de professoras negras dentro das escolas. Desse modo, raras são as alunas que têm professoras negras nas quais possam se espelhar para construir uma carreira semelhante.

Apesar de o Brasil nunca ter oficializado a segregação racial, ela sempre existiu, especialmente quando se trata da presença negra nas universidades públicas. Essa situação começou a ser revertida muito recentemente por meio da lei de cotas nas universidades públicas federais, mas ainda é insatisfatória se pensarmos tanto pelos anos de exclusão, como pelo contingente majoritário de negras e negras que compõe a população brasileira (ALMEIDA, 2018, p.193).

Ainda sobre o período pandêmico, ele trouxe consigo uma série de desafios, tendo em vista o aumento preocupante nos casos de violência contra a mulher. De acordo com dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, houve um aumento de 14% nas denúncias de violência doméstica durante a pandemia. Esse cenário é ainda mais grave quando consideramos que as mulheres negras são as principais vítimas de homicídio no Brasil, como aponta o Atlas da Violência de 2020 (FBSP, 2020).

Vale sublinhar também que nesse período houve a trágica morte de João Pedro, um jovem de apenas 14 anos que foi morto em uma operação policial em São Gonçalo, município do Rio de Janeiro; bem como o caso de Miguel, uma criança que faleceu enquanto sua mãe prestava serviço durante a pandemia. A fatalidade ocorreu quando a mãe saiu para passear com os cachorros de sua empregadora e o menino acabou caindo do 9º andar de um edifício de luxo. Tais casos são exemplos de como o racismo estrutural permeia a sociedade brasileira, afetando indiscriminadamente todas as camadas da população. No ano de 2020, o mundo registrou 333.001 mortes por COVID-19, sem contar aquelas que não foram oficialmente reportadas pelos órgãos de saúde. Apesar de medidas de isolamento terem sido adotadas em todo o mundo, a pandemia expôs as profundas desigualdades sociais e raciais que existem no Brasil, onde o modelo de “fique em casa” para proteger a população não contempla de maneira equânime os cidadãos negros, pobres e residentes em áreas periféricas.

O racismo estrutural se manifesta em diversas formas, indo além das balas perdidas que sempre encontram nossos corpos (ABDIAS DO NASCIMENTO, 2016). Há evidências de elevados índices de infecção por COVID-19 em populações negras e brancas no Brasil, além de altas taxas

de feminicídio durante a pandemia e um número desproporcional de detentos negros no país, entre outros. O risco de morte é nítido para aqueles que continuaram trabalhando durante a pandemia, mas fica evidente que no Brasil, o coronavírus está longe de ser tão letal quanto o que é ser negro e pobre neste país racista.

Também é notório o aumento da desigualdade social e racial durante a pandemia, trata-se de uma realidade presente na sociedade. As consequências econômicas da pandemia, como o desemprego, têm um impacto desproporcional sobre as populações mais vulneráveis, como os negros e pobres, aprofundando ainda mais a desigualdade social (RIBEIRO, 2019).

Tais violências fazem-se presentes e atuantes em inúmeras outras esferas sociais e culturais do Brasil, pois como já citado, mulheres pretas são excluídas do ambiente acadêmico, são mais vitimadas pelo patriarcado, sendo constantemente vítimas de violência doméstica, e têm seus direitos naturais constitucionais, como o à saúde e hospitais, negado ou não totalmente respeitados. Logo, é claro como o racismo traz implicações aos indivíduos negros.

Reiteramos que é nosso dever ético enquanto educadores concretizar a luta antirracista em contexto escolar. Dessa maneira, destacamos a importância da Lei 10.639, a qual delega às escolas o papel, de forma obrigatória e sistematizada, de ensinar a cultura afro-brasileira e o papel do continente africano na formação cultural do Brasil, dado que milhões de africanos foram vítimas da diáspora causada pelos europeus durante o período do escravismo, sendo retirados de suas terras e trazidos para o Novo Mundo para trabalharem de forma compulsória. Porém, a herança negra foi invisibilizada ao longo da história brasileira, invisibilizando as culturas africanas que constituem matrizes da formação do nosso país, em conjunto com brancos e índios.

Na esteira da referida lei segue este artigo que, no próximo tópico, apresentará os saberes das mulheres negras quilombolas, de modo a dar visibilidade às mesmas e, concomitantemente, difundir as contribuições delas no enfrentamento do racismo em âmbito escolar, tal qual preconiza a Lei 10.639/03, especificamente nas aulas de Arte da educação básica.

INTERVENÇÃO NA PRÁTICA EM SALA DE AULA: SABERES DAS MULHERES QUILOMBOLAS NO ENFRENTAMENTO DAS OPRESSÕES

É importante destacar que a escola não é neutra e imparcial, mas sim influenciada pelas estruturas de poder presentes em nossa sociedade. Por isso, é fundamental levar em conta as dimensões sociais, políticas e históricas que permeiam as questões relacionadas à raça e violência. Assim, é preciso dar voz às mulheres negras, que têm sido historicamente marginalizadas e invisibilizadas em diversas esferas da sociedade, incluindo espaços escolares.

Nesse sentido, propomos aos professores de Arte da educação básica, comprometidos com o enfrentamento das opressões racistas e machistas, o trabalho com saberes de mulheres quilombolas. Pois o racismo tem vários tentáculos, dentre eles encontra-se a exclusão dos âmbitos universitários e escolares daqueles saberes produzidos pelos próprios negros, a esse tentáculo racista a filósofa Sueli Carneiro denominou epistemicídio. “Em linhas gerais, diz respeito aos dispositivos

racistas que exterminam a possibilidade de circulação de saberes produzidos por pessoas negras nos espaços acadêmicos dominados pela branquitude do saber” (ALMEIDA, 2018, p.177).

Saberes e corpos negros são, em sua maioria, excluídos das universidades. Em um país onde o cotidiano escolar constantemente coloca sob suspeita a capacidade intelectual de negras e negros, tal qual fora relatado pelas mulheres quilombolas sujeitos da pesquisa-fonte, buscamos contribuir no enfrentamento do racismo ao levar tais saberes para dentro das escolas. Assis, considerar os saberes evocados pelo espaço e pela cultura das comunidades quilombolas constitui primeiramente enfrentar o epistemicídio.

Descreveremos abaixo os saberes das mulheres quilombolas que podem subsidiar a prática pedagógica do professor de Arte comprometido com a superação das referidas opressões.

O primeiro saber é o “letramento racial” – apresentamos os saberes em negrito porque eles constituem nosso objeto de estudo; assim, busca-se enfatizá-los. Embora racista, muitos em nossa sociedade negam tal opressão. Tal negação fora fortalecida pela tese defendida em Casa Grande e Senzala, do antropólogo Gilberto Freyre na década de 1930. Naquele momento histórico, o referido autor comparou a segregação racial dos EUA que separava brancos e negros em diferentes universidades, diferentes banheiros, diferentes bebedouros etc.; conforme a etnia. Contexto que proibia casamento interracial, enfim Freyre conclui que o Brasil miscigenado e sem leis de segregação não poderia ser considerado racista. Ao contrário, segundo o autor, aqui predominava o conceito de democracia racial.

No entanto, Freyre não levou em conta que aqui o racismo opera de maneira dissimulada. Não há legalmente universidades onde negros sejam proibidos de ingressar. Contudo, jovens negros são minorias dentro das universidades, embora a população negra predomine em nosso país. Além disso, cotidianamente jovens negros são assassinados pelo braço armado do Estado – a polícia – e pouco ou nada é feito para superar tal barbárie. Portanto, faz-se necessário que as escolas reconheçam e denunciem o racismo, discutam-no diariamente com seus alunos, em todas as disciplinas, sobretudo em Arte na luta pelo enfrentamento do racismo e a construção de uma sociedade salutar.

O segundo saber oriundo da contribuição das mulheres quilombolas é “a aceitação e o respeito aos corpos negros.” Historicamente, foi construído o padrão de beleza associado à branquitude. Ou seja, para ser bonito é necessário ter cabelos lisos, nariz fino, rosto magro, pele clara etc. Tal padrão fora reforçado e difundido pelo cinema na era de ouro de Hollywood, basta verificar quem foram as deusas do cinema nas diferentes décadas, todas brancas com os traços apontados acima: Ingrid Bergman (1915-1982), Vivien Leigh (1913 - 1967), Audrey Hepburn (1929-1993), Sophia Loren (1934), Ava Gardner (1922-1990), entre outras.

Na contramão do padrão estético racista, as mulheres quilombolas da nossa pesquisa-fonte abandonaram modelos estéticos normatizados pelo padrão de beleza branca como, por exemplo, alisar os cabelos. Apesar de longa, a citação abaixo merece destaque:

“Vou viver livre”, finaliza Fabiana. Para algumas mulheres negras, tornar-se negra, informa

sobre um posicionamento político, passando muitas vezes pela libertação do uso de produtos químicos nos cabelos. A antropóloga e ex-ministra da SEPPIR, Nilma Lino Gomes⁴⁷⁰, em pesquisa pioneira nos salões de beleza, na cidade de Belo Horizonte, frequentados por negros e negras, considerou que, o cabelo foi transformado, pela cultura, em uma marca de pertencimento étnico/racial, visto como um sinal diacrítico que imprime a marca da negritude no corpo. Gomes, de igual modo, indica que a mesma parte do corpo que é objeto de constante insatisfação, principalmente para as mulheres, também pode é usado como símbolo de identidade, que extrapola o indivíduo e atinge o grupo étnico/racial a que se pertence. Dessa maneira, falar de cabelo, envolve, muitas vezes, acessar afetos contraditórios. Afetos descritos por Fabiana: o cansaço de se submeter aos produtos químicos, a angústia sobre a dúvida de como ficaria o cabelo sem química, por fim, a sensação de liberdade (ALMEIDA, 2018, p.199).

A escola precisa valorizar a beleza da negritude e ensiná-la a seus alunos. Afinal, gostos são constituídos socialmente, conforme Bourdieu. Nesse sentido, vislumbramos que Arte é a disciplina adequada para trabalharmos educação estética antirracista.

Ensinar “o que é o quilombo”. Uma professora, sujeito da pesquisa de Almeida (2018, p.203) constatou em seu TCC que há desconhecimento acerca da organização social dos quilombos, sobretudo entre aquelas que não são quilombolas. Esse desconhecimento faz parte da invisibilidade e silenciamento da cultura negra, outro tentáculo do racismo. Tal desconhecimento, segundo a autora, geram práticas discriminatórias: “[...] era comum entre os estudantes da Escola Municipal Áurea Pires da Gama, que fica dentro do território quilombola, fazerem associações pejorativas ao termo quilombo, como o uso do termo “macumba”, por exemplo.”

Uma das maneiras de ensinar o que é um quilombo e suas riquezas é visitá-los. Nem todas as escolas têm essa oportunidade, dada a questão geográfica, porém muitas podem e devem fazê-lo.

Àqueles que não podem visitá-los podem trazer para o interior das escolas seus saberes questionadores, tais como: por qual motivo devemos estudar? Em favor de quem? Contra quê? Ou seja, questões de uma outra cultura que ricamente nos proporciona a crítica à nossa. Tal qual fez Montaigne no século XVI, ao comparar a crueldade dos índios contra índios com a crueldade da ‘caça às bruxas’ aplicada na Europa; isto é, criticamente se distanciou da sua cultura e voltou o olhar para ela. Tal raciocínio crítico levou o filósofo a questionar a sua cultura e verificar o que havia de errado nela, ao contrário da maioria de seus contemporâneos, cegos com a própria cultura e inquisidores com as demais.

Nesse sentido, os saberes das mulheres quilombolas fortalecem a educação ao pensamento crítico. Fabiana, sujeito da pesquisa de Almeida e professora, aplicou essa racionalidade ao questionamento do tempo no capitalismo, vejamos que experiência interessante:

No rastro dessas perguntas, Fabiana descreve que a construção das oficinas e a realização das atividades com os alunos transformaram-na radicalmente em duas direções: a primeira, relacionada ao tempo, diz respeito a uma noção de eficiência vinculada à rapidez, enquanto a segunda, relacionada ao plano político, diz respeito ao fato de ela deixar de ser uma professora apenas criativa, passando a ser aquela que usa a criatividade para provocar politicamente os alunos. Em relação ao tempo, ela contou que por conta do seu primeiro emprego como recepcionista, ela acabou incorporando a mesma noção de eficiência da prática anterior para a construção das práticas pedagógicas. Naquele trabalho, ela tinha que realizar simultaneamente múltiplas tarefas. Daí, quando eles se reuniam para organizar as oficinas, ela tinha pressa e queria que terminassem logo, com rapidez. Essa marca de urgência, atrelada a uma autocobrança e a uma busca por perfeição, levaram-na ao quadro de ansiedade (ALMEIDA, 2018, p.204).

O questionamento à lógica do tempo segundo a ideologia neoliberal constitui um dentre os saberes das mulheres quilombolas que tendem a enriquecer a criticidade e a formação política dos alunos. E dessa forma a prática pedagógica torna-se uma atitude política, tão necessária entre os saberes dos educandos, conforme Paulo Freire (1996).

Em convergência com Almeida (2018) a escola, especialmente as aulas de Arte, pode ser lugar onde os conhecimentos sejam usados para transformar, ou seja, tomá-los em suas dimensões sociais, políticas, estéticas e éticas. A nosso juízo, os saberes das mulheres quilombolas proporcionam tal perspectiva e a transformação no sentido de mitigar as opressões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia também destacou a importância de uma abordagem interseccional para o combate ao racismo estrutural, levando em consideração a raça, a classe social, a sexualidade e outras identidades que iniciaram para a opressão.

Ações concretas devem ser tomadas para combater o racismo estrutural, incluindo a implementação de políticas públicas inclusivas, a educação antirracista, o aumento da diversidade em todas as áreas da sociedade e a conscientização sobre a importância de se combater o racismo em todas as suas formas.

Com o objetivo de contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa, buscamos fortalecer a implementação da Lei 10.639/03, sobretudo nas aulas de Arte da educação básica. Entendemos que é fundamental atuar no ambiente escolar para promover a construção da identidade dos estudantes como sujeitos ativos na luta pela igualdade, diversidade e combate ao racismo e misoginia. Acreditamos na potencialidade ética que essa formação poderá proporcionar, seu impacto significativo na formação de cidadãos comprometidos com a transformação social, que pode influenciar positivamente a sociedade em busca de políticas públicas que promovam a equidade e a justiça social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. **Território de afetos: práticas femininas antirracistas nos quilombos contemporâneos do Rio de Janeiro.** (2018). Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1996.

BRASIL. Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira', e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acesso 03 abr. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional da Educação. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Diário Oficial da União, Brasília, 22 jun. 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso 03 abr. 2023.

FEDERICI, S. (2019). **Mulheres e caça às bruxas.** Boitempo Editorial.

FREIRE, P. (1996). **Pedagogia da Autonomia.** Ed. Paz e Terra.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala.** 42. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

MONTAIGNE, M. **Os ensaios.** Companhia das Letras, 2010.

MONTENEGRO, R.C.F. **MULHERES E CUIDADO: Responsabilização, sobrecarga e adoecimento.** 2018.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** São Paulo: Perspectivas, 2016.

ORTIZ, R. Pierre Bourdieu. **São Paulo: Ática, 1994.**

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. 2019, p. 63). FEDERICI, S. **O patriarcado do salário: Notas sobre Marx, gênero e feminismo** (v. 1). São Paulo Boitempo Editorial. 2021.